

LEI Nº. 142/2016

07/03/2016

“DÁ O NOME DE AURÉLIO BLEZINS, A ESTRADA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL AURÉLIO BLEZINS**, a estrada municipal do Bairro do Guareí Velho, a estrada possui 7.760,00 metros que se dá início na confluência no km 215 Rodovia Raposo Tavares SP 270, fazendo todo o contorno ao redor do bairro e acabando na confluência do km 218 Rodovia Raposo Tavares SP 270, conforme o croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 07 de março de 2016.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI

Prefeito Municipal